

PORTARIA Nº 2.679/2023**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias dos servidores abaixo mencionados, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ADENIZE BARBOSA MENDES	SEMGOV	86719/2023
ARIANE EMANUELE SILVA SOARES	SEMUS	86424/2023
CATIA DE LIMA PATUSSI BELISARIO	SEMUS	86717/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

